

**Ata nº 009/2017 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e dezessete reuniram-se na sala de conselhos localizada na sede da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária, no horário das nove hora e vinte minutos, membros deste conselhos juntamente os Conselheiros Tutelares. A presidente Selésia Dulce Stubbe fez a abertura da reunião desejando as boas vindas e agradecendo a presença de todos. Iniciou-se então abrindo espaço para que a Psicóloga Danieli Diaz Munhoz, a mesma expôs aos Conselheiros o recebimento da Portaria nº001/2017 do Excelentíssimo Senhor Alexandre Sócrates Mendes, Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Juara, de recomendações que constam na Portaria que regulamenta a forma de ingresso de crianças e adolescentes na Casa Lar “Francisca Isaura Moreira”, bem como as visitas aos menores abrigados. Cópias da Portaria foram entregues para as Conselheiras presentes que se comprometeram em repassar aos demais. Sem mais tratar, encerrou-se a reunião e a ata após lida e aprovada será assinada por mim, Carla Boone da Conceição, secretária executiva dos conselhos e pelos membros presentes.

*Carla Boone da Conceição*

*Selésia Dulce Stubbe*

*Danieli Diaz Munhoz*

*Jose Reyer dos Santos*

*Ana Lucia Souza*

*Márcia Rosana L. Hasler*

*Elaine Franzel de Souza*

*Gláucia Ferreira Muniz*